

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS  
 00045063 Clemencia Araujo Neta 30/07/2020 - 29/07/2021 02/08/2021 - 31/08/2021  
 05721717 Francisca Martins da Silva 01/07/2020 - 30/06/2021 02/08/2021 - 31/08/2021  
 00045497 Jose Airton da Silva 07/08/2019 - 06/08/2020 02/08/2021 - 31/08/2021  
 03247589 Jose de Ribamar Santos Junior 02/01/2020 - 01/01/2021 02/08/2021 - 31/08/2021  
 05144248 Maria de Nazare Lira Moraes 01/08/2020 - 31/07/2021 16/08/2021 - 14/09/2021  
 05129028 Marco Antonio Nogueira Tavares 11/05/2018 - 10/05/2019 02/08/2021 - 31/08/2021  
 ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
 Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 671312

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. Ângelo Lima Cunha, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte abaixo, mencionado foi EXCLUÍDO do Simples Nacional, conforme protocolo 252019730000688 - 0.

Comunicamos a Vossa Senhoria da EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, efetuado por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com fundamento no art. 3º, II, art. 26, § 10, art. 29, I, art. 30, IV, e seu § 1º, IV, "a" todos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, devido estar com o (excesso em 20%). Efeitos da da Exclusão a partir de 01/01/2019 (mês subsequente à ultrapassagem em 20% do limite, art. 31, V, "a", da Lcp 123/06.

Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006 c.c. o art. 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-a e 20 da Lei Estadual nº 6.182/98, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da Impugnação desta Exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.

Unidade para Impugnação: CERAT REDENÇÃO - SEFA/PA

Endereço: Avenida Marechal Rondon, nº 855 - Centro - Redenção - PA

Contribuinte: TEKLIGAS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.558.098 - 1

CNPJ : 27.412.661/0001 - 80

Data do efeito da Exclusão do Simples Nacional: 01/01/2019

Redenção, 23 de Junho de 2021.

ÂNGELO LIMA CUNHA

Coordenador Fazendário - Cerat Redenção

Protocolo: 670884

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. Ângelo Lima Cunha, Coordenador Fazendário da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadora de Primeira Instância, que concluiu pela IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO do crédito tributário, deixando de recorrer de ofício ao TARF - Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei 6.182/98.

AINF-IPVA /CPF / INTERESSADO

072012510001188-4/066.382.952-68/ IRINEO TESSARI,

072015510005069-5/489.570.462-91/ EURICO MAXIMO GLEIS DE SOUSA,

AINF-ITCD/CPF/INTERESSADO

072015510002348-5/160.082.601-63/RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES

072015510002372-8/019.882.249-93/ADRIANOWATANABE

072015510002840-1/427.898.859-15/ EDEMAR TELLI

072015510002852-5/207.544.182-00/ ANANIAS DE ARAUJO

ÂNGELO LIMA CUNHA

Coordenador Fazendário da CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 671040

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º 202101000721 de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 002021730000273/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Sergio Sousa de Melo - CPF: 695.863.142-00

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000723 de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 002021730003877/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Carlos Borges Flexa Junior - CPF: 395.910.262-34

Marca: CHEV/ONIX 10MT LT1 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 202104003192, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002256/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleonilzo Reis Neves - CPF: 111.255.432-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3L2244905

**Portaria n.º 202104003194, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002185/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson de Souza - CPF: 643.159.242-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4L4004438

**Portaria n.º 202104003196, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 22021730002030/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Mario Pessoa da Silva - CPF: 378.109.792-72

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR144434

**Portaria n.º 202104003198, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 22021730002019/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Atevaldo de Miranda Soares - CPF: 069.166.782-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT4E2051522

**Portaria n.º 202104003200, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 2021730004023/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Renato Araujo Magalhães - CPF: 471.300.242-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531SF2281313

**Portaria n.º 202104003202, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 122021730000935/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Cunha Macias - CPF: 247.497.292-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC 1.8/Pas/Automovel/8AP359A2SKU034222

**Portaria n.º 202104003204, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002584/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto de Menezes Baltazar - CPF: 311.042.152-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG158594

**Portaria n.º 202104003206, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002585/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francine Pereira de Lima - CPF: 414.614.792-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG243319

**Portaria n.º 202104003208, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002618/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilene Bezerra Feitosa Torres - CPF: 402.574.282-91

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54PXD8383565

**Portaria n.º 202104003210, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 102021730001245/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Willins Dias Simpriciano - CPF: 930.033.402-63

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO CROSSFOX SA/Pas/Automovel/9BWAL45Z6F4075593

**Portaria n.º 202104003212, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002331/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paula Cristina Almeida da Silva - CPF: 357.389.442-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U0KT091344

**Portaria n.º 202104003214, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002325/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Timoteo Coronel - CPF: 365.685.541-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG164145

**Portaria n.º 202104003216, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002194/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Cardoso Silva - CPF: 320.314.591-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U3KT030499

**Portaria n.º 202104003218, de 23/06/2021 -**

**Proc n.º 42021730002588/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Morais Macambira - CPF: 160.001.532-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG151656